

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 006/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.495/0001-07, estabelecida na Q Saan quadra 1, S/N, Lote 1100, parte D, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.632-100, neste ato representado por seu Procurador Sr. LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG 701.470 SSP-DF e CPF 295.936.461-91, residente e domiciliado CNB 14, Lote 10, Apto n. 917, Taguatinga Norte, Distrito Federal, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

1.1 Considerando que no dia 18/12/2023 foi homologada no MTE sob o nº G0000832/2023 nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de PORTEIRO, desta feita, com vigência de a partir de 1º de janeiro de 2024, e consequente oneração da prestação dos serviços, altera-se novamente o preço da Cláusula 5.1 do Contrato Nº 004/2022 - HUGO:

“O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 90.840,20 (noventa mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos) pela prestação dos serviços indicados na Cláusula 1 e descritos na Cláusula 2 do Contrato Nº 004/2022 - HUGO, indicados na Proposta Comercial apresentada, conforme tabela descrita abaixo:

DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS	LOCAL	EFETIVO	QTE DE POSTOS	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
Posto de Portaria 12h diurnas, escala 12x36h, de seg. a domingo, das 7h as 19h, ininterruptamente e sem Adicional de Insalubridade.	Entrada de Serviço (Av. 1º Radial)	2	1	R\$ 8.487,77	R\$ 8.487,77
Posto de Portaria 12h noturnas, escala 12x36h, de seg. a domingo, das 19h as 7h, ininterruptamente e sem Adicional de Insalubridade.	Entrada de Serviço (Av. 1º Radial)	2	1	R\$ 9.177,74	R\$ 9.177,74
Posto de Portaria 12h diurnas, escala 12x36h, de seg. a domingo, das 7h as 19h, ininterruptamente e sem Adicional de Insalubridade.	Guarita I (Av. Edmundo P. de Abreu)	2	1	R\$ 8.487,77	R\$ 8.487,77
Posto de Portaria 12h noturnas, escala 12x36h, de seg. a domingo, das 19h as 7h, ininterruptamente e sem Adicional de Insalubridade.	Guarita I (Av. Edmundo P. de Abreu)	2	1	R\$ 9.177,74	R\$ 9.177,74
Posto de Portaria 12h diurnas, escala 12x36h, de seg. a domingo, das 7h as 19h, ininterruptamente e sem Adicional de Insalubridade.	Guarita II (PS - Av. Edmundo P. de Abreu)	2	1	R\$ 8.487,77	R\$ 8.487,77
Posto de Portaria 12h noturnas, escala 12x36h, de seg. a domingo, das 19h as 7h, ininterruptamente e sem Adicional de Insalubridade.	Guarita II (PS - Av. Edmundo P. de Abreu)	2	1	R\$ 9.177,74	R\$ 9.177,74
Posto de Portaria 12h diurnas, escala 12x36h, de seg. a domingo, das 7h as 19h, ininterruptamente e sem Adicional de Insalubridade.	Guarita III (Avenida Areião)	2	1	R\$ 8.487,77	R\$ 8.487,77
Posto de Portaria 12h noturnas, escala 12x36h, de seg. a domingo, das 19h as 7h, ininterruptamente e sem Adicional de Insalubridade.	Guarita III (Avenida Areião)	2	1	R\$ 9.177,74	R\$ 9.177,74
Posto de Portaria 12h diurnas, escala 12x36h, de seg. a domingo, das 7h as 19h, ininterruptamente e com Adicional de Insalubridade.	Pronto Socorro	2	1	R\$ 9.689,21	R\$ 9.689,21
Posto de Portaria 12h noturnas, escala 12x36h, de seg. a domingo, das 19h as 7h, ininterruptamente e com Adicional de Insalubridade.	Pronto Socorro	2	1	R\$ 10.488,95	R\$ 10.488,95
TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS DE PORTARIA		20	10		R\$ 90.840,20

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 004/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 01 de janeiro de 2024.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630
841191

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=16894782000190,
ou=videoconferencia, cn=JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20555

INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

LUIZ DERLANE GONCALVES
FARIAS:29593646191

Assinado de forma digital por LUIZ DERLANE
GONCALVES FARIAS:29593646191

SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA
LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS
PROCURADOR

TESTEMUNHA 01

NOME:
CPF: LUCIANA MELISSA DE
RG: CARVALHO E SILVA
GONCALVES:78054710100

Assinado de forma digital por
LUCIANA MELISSA DE
CARVALHO E SILVA
GONCALVES:78054710100

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

TESTEMUNHA 02

NOME:
CPF:
RG:

